



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Honorária.**

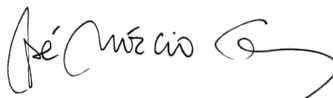
**Projeto nº 93/2023, de autoria do
Vereador João Wagner.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

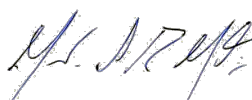
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Ilustríssima
Senhora Doutora Maria Aparecida Fontes Cal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de setembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

